

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DE GOIÁS POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E
A EMPRESA TOTAL VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, com sede à Av. 82, s/n, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, nesta capital inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, o primeiro representado, legalmente, pelo Procurador Geral do Estado de Goiás, Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 14.800, portador do CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado nesta Capital e o último representada pelo seu titular Sr. **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.088.000/0001-71, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Rua 2 esq. com Av. Luiz XV, S/N, Qd. 04, Lt. 16, Bairro Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP; 74910-200, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade Nº 1836990 SSP-GO, inscrito no CPF/MF Nº 479.655.761-04, residente e domiciliado nesta Capital, conforme Procuração, as fls.51 a 53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 007/2017 que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e eletrônica para atender as necessidades da SED, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2015, mediante Processo Administrativo nº **201614304002738**, de 14/12/2016, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 07(sete) postos de vigilância e segurança humana armada diurna 12x36h; 07(sete) postos de vigilância e segurança humana armada noturna 12x36h; 07(sete) postos de vigilância e segurança humana

armada diurna 44h e 02 (dois) de Serviço de Monitoramento eletrônico, conforme quadro abaixo:


ITEM	QTD Contrato	QTD Aditivo	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Diurna 12x36 h
02	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Noturna 12x36 h
03	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Diurna 44 h
04	08	02	-	Serviço de Monitoramento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ R\$ 2.477.092,68 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 23,42% do valor do Contrato Original, conforme planilha abaixo:

2.2. Planilha de Quantitativo e Custo

DISCRIMINAÇÃO	QTD.		VALOR R\$		
	QTD Contrato	QTD Aditivo	VALOR (1) Contrato	VALOR (2) Aditivo	VALOR (1+2)
Posto de vigilância e segurança humana armada diurna 12x36h	30	07	3.599.482,56	69.989,94	3.669.472,20
Posto de vigilância e segurança humana armada noturna 12x36h	30	07	4.516.124,64	87.813,53	4.603.938,17



SED

Posto	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	30	07	1.892.376,72	36.796,21	1.929.172,93
vigilância e segurança humana armada diurna 44h						
Serviço de Monitoramento eletrônico	08	02		567.685,60	11.824,70	579.510,30
TOTAL MENSAL				881.297,46	206.424,39	1.087.721,85
TOTAL ANUAL				10.575.569,52	2.477.092,68	13.052.660,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 2.477.092,68 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) dos quais, R\$ 1.651.395,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2017.3654.19.122.4001.4001.03 (100), para o ano de 2017, e o restante no exercício subsequente sob dotações orçamentárias apropriadas da SED, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

3.2. O valor total do Contrato que era de R\$ 10.575.567,60 (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ R\$ 881.297,46 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 13.052.660,28 (treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), e o valor mensal de R\$ 1.087.721,85 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

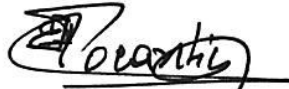
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Goiânia-GO, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

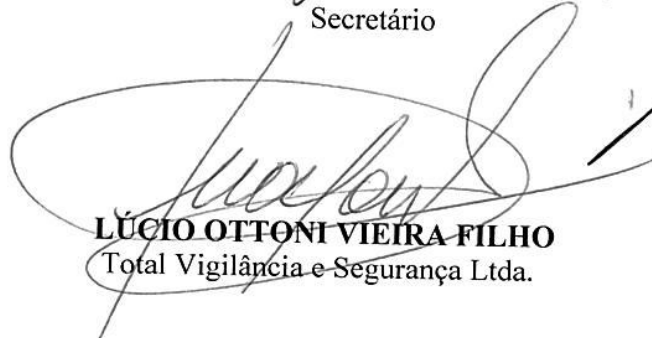
Goiânia, 23 de Junho de 2017.



ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado



FRANCISCO GONZAGA PONTES
Secretário



LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO
Total Vigilância e Segurança Ltda.



Luiz Antônio Faustino Matinezi
Superintendente Executivo

TESTEMUNHAS:

1a _____
CPF/MF

2a _____
CPF/MF